



Pró-Ordem

R. Prof. Vieira de Almeida, 5 - 2 C, 1600-664 LISBOA
www.federacaodosprofessores.com; Tel.: 96 801 48 77
presidenteproordem@gmail.com

A Pró-Ordem REUNIU COM MEMBROS DO GOVERNO SOBRE AS AULAS PRESENCIAIS

Face à vontade dos órgãos de soberania de Portugal do regresso às aulas presenciais dos alunos do 11º e 12º anos às disciplinas com exames nacionais, previsto para o próximo dia 18 do corrente, a **Pró-Ordem** reuniu hoje com a Secretária de Estado da Educação, Susana Amador, e com o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, João Costa, tendo em vista as **alterações a introduzir** ao Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de Abril.

Começámos por afirmar que não nos compete a nós colocar em causa aquela decisão soberana, desde que sejam salvaguardados **os direitos à saúde e os direitos laborais dos professores do Ensino Secundário**, o que implica toda uma série de garantias e de tomada de medidas por parte do Ministério da Educação.

Importa, pois, por parte dos responsáveis, um cumprimento cabal da Orientação da DGS (Direção-Geral da Saúde) nº 024/2020, de 08.05.2020, a qual complementa as que foram enviadas pela DGEstE, no dia 05 de maio, e ter presente que, caso exista alteração substancial de **horários de trabalho/distribuição de serviço docente**, tal constitui matéria de negociação obrigatória.

Assim, havendo lugar ao desdobramento de turmas – para reduzir o número de estudantes em cada sala de aula – tal não pode significar que o mesmo professor tenha de dar a mesma aula duas vezes, sob pena de estar a exceder a sua **componente letiva de estabelecimento**. Sublinhámos que, caso se verifique essa necessidade, a (re)distribuição de serviço deve ser feita **de forma justa e equitativa**.

Chamámos a atenção dos dois membros do Governo presentes nesta reunião para a necessidade de uma dispensa não burocrática dos **professores com mais de 60 anos ou imunodeprimidos**, como por exemplo os portadores de doença respiratória crónica, doentes oncológicos e os portadores de insuficiência renal. Não entendemos por que estão a ser excluídos desta discriminação positiva os docentes diabéticos e os hipertensos.

Colocámos como condicionalidade o fornecimento por parte do Ministério de EPI (**Equipamento de Proteção Individual**) a professores, estudantes e funcionários, bem como a realização prévia e periódica de **testes SARS-CoV-2**.

Da parte dos membros do Governo foi referido que a saúde da comunidade educativa é o direito preferente e prevalecente, pelo que o facto de agora se ir avançar não significa que não se possa vir a **recuar, caso tal venha a ser necessário**.

Quanto aos **professores pertencentes a grupos de risco**, referiram que podem ser dispensados do trabalho presencial, facto que não se aplica a toda a Administração Pública, como é por exemplo o caso dos médicos.

Também foi referido que, por exemplo, no Norte há escolas que têm uma centena de professores colocados em **mobilidade por doença** e que isso dá recursos docentes a essas escolas.

Informaram que o ME aplicou vários milhões de euros para a aquisição de EPIs certificados e que vai atribuir gratuitamente às escolas **máscaras cirúrgicas, álcoolgel, viseiras e aventais**, neste caso para o pessoal auxiliar. Os respetivos fornecedores colocaram os materiais em 19 postos do Ministério da Defesa e, após um fim de semana de trabalho do pessoal militar, estão já a ser transportados para mais de 540 escolas.

O IAVE vai emitir informação complementar sobre as provas, poderá haver um conjunto de perguntas a que o aluno não tem que responder a todas, de modo a possibilitar a **realização de exames com mais justiça**, pois nem todas as escolas dão o programa no mesmo espaço e tempo.

Também a DGAE vai preparar as FAQ - Perguntas Frequentes, ainda durante esta semana.

Este trabalho de relançamento (de parte) do ensino presencial, na perspetiva dos governantes, visa também **preparar o mês de setembro** e recolher pistas para o futuro, na medida em que vamos ter que viver com este vírus.

A **Pró-Ordem** espera que a autonomia organizacional deferida às escolas não dê lugar a abusos, mas que tudo seja feito no respeito pelas leis da República.

Lisboa, 11 de maio de 2020

Pela Direção Nacional
O Presidente da Direção
Filipe do Paulo